

Processo n.: @REP 20/00274174

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes às Dispensas de Licitação ns. 08-05 e 08-06/2019 e Contratos respectivos, para desmonte de rocha, estabilização de talude e repavimentação da Rua Walter Berner e estabilização de talude da Rua José Isidoro Corrêa

Interessado: Ailton de Souza

Responsáveis: Carlos Olímpio Menestrina e Mário Hildebrandt

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Blumenau

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 411/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar parcialmente procedente a Representação, apresentada pelo Vereador Ailton de Souza, em virtude de possíveis irregularidades nos processos de Dispensa de Licitação ns. 08-05 (Contrato n. 18/2019) e 08-06/2019 (Contrato n. 19/2019), cujos objetos eram, respectivamente, a execução de estabilização de talude rochoso, sito na Rua José Isidoro Corrêa, Bairro Ponta Aguda e a execução de desmonte de rochas e bate-choco para estabilização de talude rochoso e repavimentação asfáltica na Rua Walter Berner, Bairro Boa Vista.

2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Blumenau que, em futuras contratações urgentes e emergenciais, busque:

2.1. dar celeridade ao processo, sem interrupção do mesmo em função de férias coletivas ou recessos de final de ano;

2.2. registrar toda documentação pertinente às tratativas internas necessárias à tomada de decisão da solução a ser contratada.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/COSE/Div.2 n. 561/2021**, ao Representante, à Prefeitura Municipal de Blumenau e ao Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 14/2022

Data da Sessão: 27/04/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

Conselheiro que alegou impedimento: Wilson Rogério Wan-Dall

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC